

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2017.**

**ALTERA A DATA DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO –  
RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS, prevista para o dia 02 de maio de 2017, fica transferida para o dia 08 de maio de 2017, no mesmo local e horário, conforme previsto nos Artigos 8º e 166 do Regimento Interno.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

Ivo Novotny  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se:

Daiane Maria Peiter Eichelberger  
**Secretária Geral**